



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**APOSTILAMENTO CONTRATUAL****PROCESSO: 21222.000031/2020-88****CONTRATO: 12950505/2020****CONTRATADA: UNIMED MACEIÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA Regional em Alagoas, considerando o direito ao **Reajuste do Valor Contratual** pleiteado pela Contratada, através do documento 35865662, conforme **Cláusula Décima Nona** do referido Contrato Administrativo, e manifestação administrativa através da Nota Técnica Seade nº 43/2024 (35302419) e jurídica através do parecer 28/2024 (35406978), e ainda, considerando a autorização do Senhor Superintendente, através do Comunicado 01/2024, conforme o disposto no Art. 509 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

1. **REAJUSTAR** os seguintes serviços assistenciais à saúde:
  - 1.1. Honorários Médicos, UCO e Porte; Taxas, Diárias e Serviços Hospitalares; Gases Medicinais; Materiais e Medicamentos de uso restrito hospitalar; Honorários Paramédicos - **Reajuste de 3,78%, conforme INPC** acumulado do período de 24/04/2023 à 24/04/2024;
  - 1.2. Pacotes - **Reajuste de 3,78%, conforme INPC** acumulado do período de 24/04/2023 à 24/04/2024;
  - 1.3. Filme Radiológico, corresponderá ao importe de R\$ 38,54 (trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) por metro quadrado;
2. Os novos valores contratuais passam a vigor a partir da assinatura da presente apostila, com efeitos financeiros retroativos à 24/04/2024.

**Elizeu José Rêgo**Superintendência Regional de Alagoas  
Superintendente

Maceió, 13 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 13/06/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU JOSE REGO, Superintendente Regional - Conab**, em 14/06/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAILSON SILVA OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 14/06/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35865696** e o código CRC **D6CA191A**.

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Referência: Processo nº.: 21222.000031/2020-88 |
|------------------------------------------------|

|                    |
|--------------------|
| SEI: nº.: 35865696 |
|--------------------|